



**CARTÓRIO "DINAH CORRÊA"**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE SOLÂNEA/PB**  
**TITULAR: BEL<sup>a</sup> EDNA MARIA CORRÊA PAIVA**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**



**EDNA MARIA CORRÊA PAIVA**, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Solânea, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.638

IMÓVEL: CASA, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA JOSÉ PESSOA DA COSTA, NUMERO 301, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB, CEP 58225-000. COM UMA ÁREA COBERTA DE 9,00 X 18,00M<sup>2</sup>, EM TERRENO MEDINDO 9,00 X 28,00 METROS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE, COM A RUA JOSÉ PESSOA DA COSTA; SUL E OESTE, COM ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS; E AO LESTE, COM ROSITA BATISTA PEQUENO, MATRICULA ANTERIOR: SOB NUMERO DE REGISTRO 1893 LIVRO 3-C FOLHA 38 DATADA DE 01/02/1962 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, PROPRIETÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,0000000%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 25 DE MAIO DE 1985.

DATA: 21 DE MAIO DE 1985.

R-001-002638-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 67, FLS. 153V/155, DOCUMENTO DATADO DE 29/04/1985, EMITIDO POR DINAH CORREA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, ANTONICE DE MEDEIROS SANTOS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADA, PROFISSÃO ESCRIVÃ, PORTADORA DO CPF 109.645.414-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE SOLÂNEA/PB, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, PROPRIETÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL AVALIADA EM CR\$ 3.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 21 DE MAIO DE 1985.

DATA: 9 DE MAIO DE 1991.

R-002-002638-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 90, FLS. 130, DOCUMENTO DATADO DE 08/05/1991, EMITIDO POR DINAH CORREA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, AURENICE DE MEDEIROS SANTOS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FUNCIONARIO PÚBLICO, PORTADORA DO CPF 380.579.484-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOÃO PESSOA, MIRAMAR - JOÃO PESSOA/PB, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A ANTONICE DE MEDEIROS SANTOS PORTADORA DO CPF 109.645.414-91, JA QUALIFICADA ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL . PELO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 9 DE MAIO DE 1991.

DATA: 4 DE SETEMBRO DE 1996.

R-003-002638-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 97, FLS. 083, DOCUMENTO DATADO DE 11/05/5162, EMITIDO POR DINAH CORREA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, EDVANILDO DE MEDEIROS SANTOS, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF 110.551.624-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO EVANGELISTA ELEUTÉRIO - SOLÂNEA/PB, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A AURENICE DE MEDEIROS SANTOS PORTADORA DO CPF 380.579.484-34, JA QUALIFICADA ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL . PELO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 4 DE SETEMBRO DE 1996.

DATA: 20 DE MARÇO DE 1997.

R-004-002638-DE ACORDO COM CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL 97/00016-7, DOCUMENTO DATADO DE 19/03/1997, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA DE SOLÂNEA/PB, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECARIA POR SEU(S) PROPRIETARIO(S) A BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 . O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 20 DE MARÇO DE 1997.

DATA: 20 DE MARÇO DE 1998.

AV-005-002638-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, DOCUMENTO DATADO DE 19/03/1997, EMITIDO POR BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA DE BANANEIRAS/PB, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-004-002638 DATADA DE 20/03/1997 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 20 DE MARÇO DE 1998.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2012.

R-006-002638-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA

E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS 0006830008-0, DOCUMENTO DATADO DE 02/10/2012, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S.A, DANIEL ALVES SIMÃO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF 026.945.104-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARLINDO ALCINO DANTAS, 250, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A EDVANILDO DE MEDEIROS SANTOSPORTADOR DO CPF 110.551.624-53, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL . PELO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 18 DE OUTUBRO DE 2012.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2012.

AV-007-002638-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS 0006830008-0, DOCUMENTO DATADO DE 12/10/2012, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S.A, O IMOVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIO(S) A BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 . O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 18 DE OUTUBRO DE 2012.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

R-008-002638-DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 08/08/2022, EMITIDO POR BANCO BRADESCO S.A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 069754, BANCO BRADESCO S/A, NOME FANTASIA BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, SITUADO(A) NA VILA YARA - CIDADE DE DEUS - OSASCO/SP, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A DANIEL ALVES SIMÃO PORTADOR DO CPF 026.945.104-85, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL SELO DIGITAL: ANI96550-MGKX. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA (S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMOVEL: NOVO NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.01.018.0271.001. NOVO DESCRITIVO DO IMOVEL: COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 162,00M2, EM TERRENO MEDINDO 9,00M (NOVE METROS) POR 28,00M (VINTE E OITO METROS) DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 20436914; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 30 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AV-009-002638-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PROC. Nº 0801410-75.2022.8.15.0461, DOCUMENTO DATADO DE 08/11/2022, EMITIDO POR FORUM MUNICIPAL "ADV. ALFREDO PESSOA DE LIMA", PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 069951, PARA CONSTAR A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, ONDE O DR. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DIZ QUE: DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE, SEM AUDIÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA, PARA DETERMINAR, COMO DETERMINADO TEM, A SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE), DO IMOVEL ACIMA MENCIONADO, COMO TAMBÉM QUE O DEMANDADO BANCO BRADESCO S/A, ABSTENHA-SE DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO OU HASTA PÚBLICA, OU, ALTERNATIVAMENTE, SUSTAR-LHE OS SEUS EFEITOS NA HIPÓTESE DE JÁ TER SITO REALIZADA, ATÉ QUE SE JULGUE O MÉRITO DA AÇÃO PRINCIPAL A SER INTENTADA, FIXANDO MULTA DIÁRIA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO PELO PROMOVIDO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 AO LIMITES DE R\$ 25.000,00. PARA TANTO INTIME-SE O DEMANDADO, IMEDIATAMENTE, PELOS MEIOS RÁPIDOS DISPONÍVEIS, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LOCAL. SELO DIGITAL: AMG32689-87GR. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

AV-010-002638-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFICIO 43/2024, DOCUMENTO DATADO DE 05/02/2024, EMITIDO POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA - COMARCA DE SOLÂNEA - JUÍZO DA VARA ÚNICA DE SOLÂNEA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 071060, PARA CONSTAR QUE FICA CANCELADO A AV-009-002638, NOS AUTOS DA AÇÃO DE TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA, CONFORME PROCESSO Nº 0801410-75.2022.8.15.0461, ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO JUIZ DE DIREITO DR. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, EM DATA DE 05.02.2024; SELO DIGITAL Nº AMG32961-FSHL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SOLÂNEA - PB. 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se ALIENADO a BANCO BRADESCO S/A, desde 18/10/2012, conforme AV-007-002638.



**Selo Digital:** APN14643-26JJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Solânea - PB, 02 de Abril de 2024

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	71,02
FEPJ	14,20
FARPEN	3,14
ISS	3,55
<b>TOTAL</b>	<b>91,91</b>

---

**EDNA MARIA CORRÊA PAIVA**  
**TITULAR**

## **CARTÓRIO “DINAH CORRÊA” SOLÂNEA-PB.**

**Belª. Edna Maria Corrêa Paiva – Tabeliã**  
**Belª. Veruschka Corrêa Paiva – Tabeliã Substituta**  
**Flávia Patrícia Dantas da Silva – Escrevente Substituta**  
**Elda Sousa Alencar de Brito – Escrevente**  
**Diêgo Raniere Costa Morais – Escrevente**  
**Kelly Karen dos Santos - Escrevente**

A presente certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim a que se destinam, o uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Certidão Válida por 30 dias. Esse prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal 7.433/85